

9.067

01

Jundiaí, 30 de setembro de 1977

bonferrato

IMÓVEL: Um terreno, sem benfeitorias, sob nº 5 da gleba A, na Estância Suíça, Bairro Ivoiturucuaia, nesta cidade, com a área de 507,50m²., medindo 10,40m. de frente para a Estrada Municipal, por 49,00m. da frente aos fundos, de um lado, onde confronta com o lote 4; de outro lado 52,50m. confrontando com o lote 6 e fundos 10,10m., confrontando com o córrego do tanque. PROPRIETÁRIOS: JOÃO CRUZ, policial militar e s/m. A PARECIDA RAMOS CRUZ, CIC. 131.250.528-15, residentes nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: transcrito sob nº 6.921, deste Cartório. Jundiaí, 30 de setembro de 1.977. OF: *bonferrato*

R.1/9.067 - Nos termos da escritura de venda e compra lavrada em 24 de agosto de 1.977, fls. 66, livro 492, pelo 1º Tabelionato local, o imóvel desta matrícula, foi adquirido por REYNALDO NEGRO, CIC.839.760.788-91, do comércio, casado na comunhão de bens com IDA STEFANI NEGRO, residentes nesta cidade, por compra feita aos proprietários supra qualificados, pelo preço de Cr\$10.000,00, sem condições. Jundiaí, 30 de setembro de 1.977. Oficial, *Belio Manoel Rufino*

Paulo

R.2 = VENDA E COMPRA - Nos termos da escritura, datada de 27 de setembro de 1985, livro 597, fls. 167, do 1º Tabel. de Notas local, o imóvel desta matrícula foi adquirido por ALTAMIRO DE SOUSA FILHO, RG. 6.705.296, CPF. 823.143.818-15, brasileiro, solteiro, maior, industrial, resid. nesta cidade, e rua Antonio Zandona, n. 114, pelo preço de R\$ 6.000.000, por compra feita a Reynaldo ou Reinaldo Negro, RG. 5.979.330, do comércio, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6515/77, com IDA STEFANI NEGRO, também conheci-

"continue no verso"

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

da por Ida NEGRO, RG. 11.786.225, do lar, brasileiros, inscri-
tos no CPF. 839.760.788-91, residentes nesta cidade, à rua -
Rangel Pestana, n. 140, Jundiaí, 13 de novembro de 1985. Mi-
crofilme n. 65775 Eu, [assinatura] esc. autorizado,
datilografei. Luis Carmo Pascoal, conferiu. Of. [assinatura]

Av.3 = CADASTRO - Contribuinte cadastrado na Prefeitura de
Jundiaí, sob n. 70.022.005-2. Jundiaí, 13 de novembro de 1985
Eu, [assinatura] esc.aut., datilografei. Of. [assinatura]

AV 04 - DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Protocolo n. 297.949, em
16/04/2012. Nos termos do requerimento firmado na cidade de São Paulo, SP, aos 23
de março de 2012, e certidão expedida aos 15 de março de 2012, pela Diretora do
Cartório do Quarto Ofício Cível da Comarca de Jundiaí, SP, é a presente para constar
que foi distribuída no dia 29 de fevereiro de 2012, a ação de execução de título
extrajudicial, sob n. 309.01.2012.007020-8/000000-000, tendo como requerente:
BANCO ABC BRASIL SA, inscrito no CNPJ sob n. 28.195.667/0001-06, e como
requerido: **KN EQUIPAMENTOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA** inscrito no
CNPJ n. 46.728.754/0001-63, cujo valor da causa é de R\$ 272.680,66. de acordo com o
disposto no artigo 615-A do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei 11.382/06.
Jundiaí, 04 de maio de 2012. Conferido por Rosane Aparecida Sereguin. Averbado por
[assinatura] (Auád Abrão Ayub, escrevente). ####

EM BRANCO

PARA VALER COMO
NÃO VALE COMO

EM BRANCO

EM BRANCO

"continua na ficha 2"

MATRÍCULA

9.067

FICHA

02

AV 05 - PENHORA - Protocolo n. 344.191, em 12/12/2014. Protocolo online n. PH000078916. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 11 de dezembro de 2014, extraído dos autos da ação de execução civil, processo n. 0007020-71.2012.8.26.0309, em trâmite no Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de Jundiaí, SP, movida por, **BANCO ABC BRASIL S A**, inscrita no CNPJ n. 28.195.667/0001-06, em face de: **ALTAMIRO DE SOUSA FILHO**, inscrito no CPF n. 823.143.818-15 e outro, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 272.680,66 (incluindo-se os imóveis das matrículas n. 2.211, 2.212 e 25.874), tendo sido nomeado depositário o Sr. Altamiro de Souza Filho. Jundiaí, 22 de dezembro de 2014. Conferido por Leandro Michel Bressan. Averbado por Guilherme Augusto Venancio do Monte (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).

AV 06 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 385.021, em 18/04/2017. Nos termos do comunicado de 18 de abril de 2017, extraído da Central de Indisponibilidade, referente ao processo n. 00006947620125030086, em trâmite perante o TST - Tribunal Superior do Trabalho, 1ª Vara do Trabalho de Alfenas, MG, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **ALTAMIRO DE SOUSA FILHO** CPF n. 823.143.818-15. Referida indisponibilidade encontra-se registrada no CGI sob n. 388.273 em 09/05/2017. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 09 de maio de 2017. Conferido por João Miguel Fakine. Averbado por João Otávio de Moraes Nalini (João Otávio de Moraes Nalini, escrevente).#

AV 07 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 394.631, em 27/11/2017. Nos termos do comunicado de 27 de novembro de 2017, extraído da Central de Indisponibilidade, referente ao processo n. 00006947620125030086, em trâmite perante o TST - Tribunal Superior do Trabalho, 1ª Vara do Trabalho de Alfenas, MG, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **ALTAMIRO DE SOUSA FILHO** CPF n. 823.143.818-15 e outros. Referida indisponibilidade encontra-se registrada no CGI sob n. 581.788 em 06/12/2017. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 06 de dezembro de 2017. Conferido e averbado por César Formis Neto (César Formis Neto, escrevente).#

AV 08 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 394.582, em 27/11/2017. Nos termos do comunicado, extraído pela Central de Indisponibilidade, referente ao processo n. 00006947620125030086, em trâmite perante o Juízo de Direito do 1º Vara do Trabalho de Alfenas, MG, é a presente para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens objeto da AV 06**, em nome de **ALTAMIRO DE SOUSA FILHO**, CPF n. 823.143.818-15. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 07 de dezembro de 2017. Conferido e averbado por Adriano Oliveira Freitas (Adriano Oliveira Freitas, escrevente).#

"continua no verso"

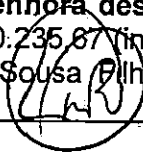
Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

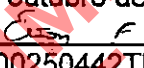
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

MATRÍCULA
9.067

FICHA
02
VERSO

AV 09 - PENHORA - Protocolo n. 418.394, em 30/05/2019. Nos termos do ofício expedido aos 27 de maio de 2019, extraído dos autos de execução civil n. 1001570-96.2013.8.26.0309 (execução de título extrajudicial - arrendamento mercantil), que tramita perante a 6ª Vara Cível de Jundiaí, SP, instruído com certidão de penhora expedida aos 25 de janeiro de 2019, extraída dos autos supra, movida pelo **SANTANDER LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL**, CNPJ n. 47.193.149/0001-06 em face de **ALTAMIRO DE SOUSA FILHO**, CPF n. 823.143.818-15 e outro, **procede-se a penhora deste imóvel** em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 170.235,87 (incluindo outros imóveis), tendo sido nomeado depositário o Sr. Altamiro de Sousa Filho. Jundiaí, 05 de julho de 2019. Conferido e Averbado por  (Leandro Michel Bressan, escrevente).#
Selo digital nº: 112623321MU000088631LP19C.

AV 10 - PENHORA - Protocolo n. 437.398, em 02/10/2020. Protocolo online n. PH000338572. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 02 de outubro de 2020, extraído dos autos da ação de execução trabalhista, processo n. 0000613-55.2012.5.15.0002, em trâmite na Central de Mandados, em Jundiaí, SP, movida por, **SINDICATO TRAB IND METALURGICAS MEC E MAT EL DE JUNDIAI**, inscrita no CNPJ n. 50.980.135/0001-39; **JUVANIL TEODORO MACIEL**, CPF n. 044.923.366-99 e **VIVALDINO MEIRA SAGAZ**, CPF n. 024.625.418-10, em face de: **ALTAMIRO DE SOUSA FILHO**, CPF n. 823.143.818-15, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 2.243.583,77 (incluindo-se outros dois imóveis), tendo sido nomeado depositário o Sr. ALTAMIRO DE SOUSA FILHO. Jundiaí, 09 de outubro de 2020. Conferido por Jeferson Antonio Ferreira dos Santos. Averbado por  (Elton de Freitas Silva, Escrevente).#
Selo digital nº: 112623321SJ000250442TE20K.

AV 11 - INDISPONIBILIDADE - Em 21 de setembro de 2021. Nos termos do comunicado de indisponibilidade, processo n. 00006135520125150002, tendo como solicitante a Central de Mandados de Jundiaí - SP - TST - TRT da 15ª Região, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **ALTAMIRO DE SOUSA FILHO**, inscrito no CPF/ME nº 823.143.818-15. Protocolo n. 456.777, em 08/09/2021. 202109-0315-01338208-IA-700. Conferido por Elton de Freitas Silva. Averbado por  (Diego Alberto Trovo, Escrevente).#
1126233E1000000066027021E

AV 12 - INDISPONIBILIDADE - Em 27 de junho de 2023. Nos termos do comunicado de indisponibilidade, processo n. 50009175220234036128, ofício n. 202306.1616.02762214-IA-509, tendo como solicitante o Tribunal Regional Federal da 3ª
continua na ficha 3

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA
9.067FICHA
03

Região de São Paulo-SP, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **ALTAMIRO DE SOUSA FILHO**, CPF/ME nº 823.143.818-15. Protocolo n. 490.143, em 19/06/2023. Digitado por Bárbara Beatriz Cirino Barbosa. Conferido e averbado por, [assinatura] (Tatiane Fransim da Silva Peres, Escrevente).# 1126233E10000000879005232.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br